



ANEXO VII

PROJETO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

1 - INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar e descrever os serviços para a execução da **Reforma da PCH Padre Carlos**, também conhecida por PCH Rolador, no município de Poços de Caldas-MG.

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa execução das obras, além das informações necessárias para a perfeita compreensão do contexto físico.

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes e teve seu programa funcional definido pela equipe de Engenharia da DMEE.

Os dados informados graficamente não serão descritos neste memorial. Todas às vezes, em que houver necessidade de inter-relacionar dados, o texto reportará aos desenhos, complementando assim a informação.

As dúvidas, casos omissos, tipos dos materiais, quantidades ou qualquer alteração desta especificação deverão ser obrigatoriamente apresentados à equipe de Engenharia/Fiscalização do DMEE.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão receber aprovação da equipe de fiscalização da DMEE, antes de suas aquisições e/ou instalações.

Todas as especificações contidas no presente documento foram calçadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas.

Os itens de serviço dispostos na planilha anexa deverão ser observados pelos licitantes para composição de suas propostas, e as quantidades expressas, não poderão ser alteradas por se tratar de licitação do tipo Menor Preço, sendo que os preços apresentados são apenas orientativos, constituindo preço base para julgamento das propostas com preços inexequíveis. Não poderá haver supressão de itens.

Na composição dos custos deverão ser considerados todos os procedimentos para execução plena do item de serviço, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, insumos, taxas, impostos, tributos, Leis Sociais, EPs e EPCs, Encargos, BDI, despesas com transporte, alimentação e hospedagem de profissionais, etc.

3 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 – Instalação da Obra e Serviços Preliminares

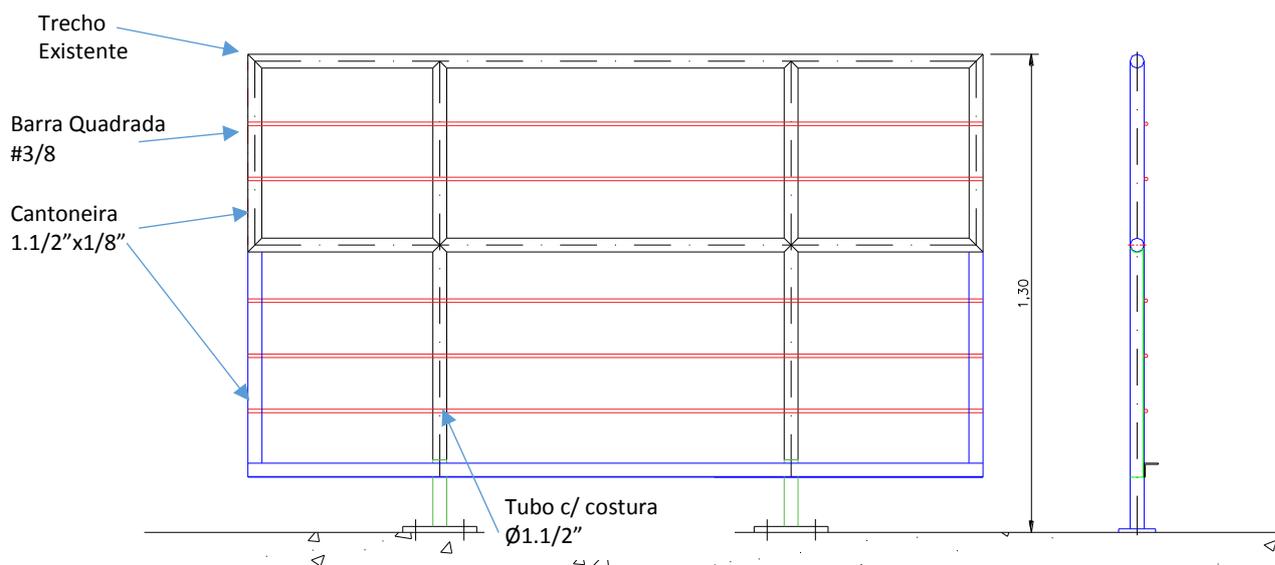
A licitante vencedora poderá utilizar as edificações existentes para o depósito dos materiais e ferramentas necessários para a execução da obra. Somente no portão de entrada é que será necessário que a licitante providencie barraco ou outro meio para este fim, visto que não há abrigos neste local.

Durante os serviços na câmara de carga, tomada d'água e portão de entrada, deverá ser providenciado pela licitante, sanitário químico para a utilização de seus funcionários. Para os serviços no conduto forçado e casa de força, os sanitários da usina poderão ser utilizados, porém a licitante será responsável por sua limpeza semanal e reposição de materiais de higiene, tais como sabonete, papel higiênico e papel toalha.

A proponente vencedora poderá utilizar as instalações de água e energia elétrica da usina, para a realização dos trabalhos.

3.2 – Adequação do Sistema de Combate a Incêndios

Os guarda-corpos da tomada d'água, câmara de carga, e casa de força, deverão ser adequados com o projeto de combate a incêndios da usina, anexo a esta especificação. A adequação deverá ser feita com barras quadradas #3/8", cantoneiras de 1.1/2" e tubo com costura Ø1.1/2", conforme croqui abaixo:



Deverá ser feito um novo trecho de guarda-corpo na câmara de carga, conforme indicações do projeto de incêndio, considerando o desenho acima.

Todas as escadas internas da casa de força deverão receber corrimão conforme alturas e instruções do projeto de combate a incêndios, que deverão ser soldados no guarda-corpo existente, ou fixados nas paredes ou piso, conforme o caso.



No hall de cubículos e painéis, sobre as muretas que dão vista para as máquinas, deverão ser instalados complementos de proteção de altura, conforme indicações dos projetos. Deverão ser fabricadas em tubos com costura DIN 2440 Ø1.1/2”.

Os detectores de fumaça existentes deverão ser removidos e substituídos por detectores óticos marca Walmonof mod. DFO ou similar, nas posições indicadas nos projetos, conectados no cabeamento existente.

O detector de fumaça linear existente deverá ser removido e substituído por um detector ótico linear infravermelho de longo alcance marca Walmonof mod. DFOF ou similar, conectados no cabeamento existente.

A central de alarme de incêndios existente da casa de força deverá ser removida e substituída por uma central microprocessada em 24 V, com endereçamento convencional e painel sinótico com display de LCD, para 32 endereços, da marca Walmonof mod. CMALCD 32/24 ou similar. Deverá ser fornecida com todos os acessórios (caixas, sirenes, fixações, etc.).

As centrais de alarme de incêndio da câmara de carga e tomada d'água, deverão ser substituídas por centrais repetidoras microprocessadas, capazes de se comunicar com a central instalada na casa de força. Deverá ser fornecida com todos os acessórios (caixas, sirenes, fixações, etc.).

Deverão ser fornecidas e instaladas botoeiras de acionamento de alarme de incêndio do tipo rearmável, com LED sinalizador, de acordo com as indicações e posições dos projetos.

Deverão ser fornecidos e instalados, na câmara de carga, tomada d'água e subestação, abrigos metálicos para os extintores, com pintura padrão, compatíveis com as dimensões dos extintores a serem instalados no local, de acordo com as posições dos projetos.

Deverão ser fornecidos e instalados blocos autônomos de iluminação LED, de 150 lúmens, nos locais indicados nos projetos.

As placas de sinalização deverão ser fornecidas e instaladas nos locais indicados nos projetos. Deverão ser fabricadas de acordo com a IT15 do Corpo de Bombeiros de MG.

As portas existentes das salas do andar inferior, andar intermediário e porta de entrada principal, deverão ser removidas, e substituídas por portas corta-fogo padronizadas PFC 90, com barra antipânico, de acordo com as dimensões e posições indicadas nos projetos. Todos os materiais e serviços para a instalação deverão estar inclusos nos valores unitários de cada porta, incluindo os portais. Os portais existentes, quando for possível, poderão ser reutilizados. A alvenaria danificada destes locais deverá ser recuperada e pintada com as cores existentes.

Todas as quinas dos pilares e paredes deverão ser sinalizadas com pintura zebra amarelo e preto, conforme indicações e dimensões dos desenhos.

Sob os extintores deverá ser feita sinalização de piso padrão, em amarelo e vermelho, conforme orientações dos desenhos.

Os vidros das janelas das salas do andar inferior e andar intermediário deverão ser removidos e substituídos por vidros do tipo aramado incolor 6 mm, fixados com massa dupla para vidros.

3.3 – Portão de Entrada

Deverá ser efetuada a limpeza de toda a vegetação ao redor dos muros do portão de entrada, removendo os galhos, folhagens e cipós enroscados sobre o muro e na estrutura do portão.

Deverá ser prevista a locação de andaimes para a execução dos serviços no trilho do portão, que se encontra a aproximadamente 5 metros acima do piso do local.

Na recuperação das paredes, todas as partes soltas, fissuras e trincas, com aberturas inferiores a 4 mm, deverão ser abertas e preenchidas com massa acrílica, e posteriormente a sua secagem, deverão ser lixadas até a retirada de todas as ondulações. Trincas superiores a 4 mm deverão ser recuperadas com argamassa de reboco, traço 1:2:8, e posteriormente receber camada de massa acrílica.

As superfícies das paredes e a telha pingadeira sobre o muro, deverão ser escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e após deverão ser pintadas com tinta látex acrílico semi-brilho na cor branco gelo para as paredes e com tinta para piso na cor cerâmica, ou conforme orientação na ocasião.

Todas as superfícies do portão (estrutura de sustentação, folha do portão, trilhos, etc.) deverão ser lixadas e escovadas, removendo a tinta solta e todos os pontos de corrosão, e o pó deverá ser removido com um pano embebido em aguarrás. Aplicar duas demãos de fundo anticorrosivo em todas as superfícies e posteriormente aplicar duas demãos de esmalte sintético brilhante na cor platina.

Após a pintura completa do portão, deverá ser feita a lubrificação (graxa comum e óleo fino) de todas as partes móveis ou que sofrem algum tipo de atrito, tais como: trilho superior, roldanas superiores, roldanas da guia inferior, dobradiças, cremalheira e eixos do portão, etc.

O alambrado existente ao lado do portão deverá ser recuperado, complementando o trecho danificado, substituindo a tela e os mourões quebrados, com as mesmas características existentes.

Deverá ser executada cerca de arame farpado zincado 4 fios, Ø 1,6 mm, farpas a cada 125 mm, com fixação nos mourões por meio de arames lisos zincados fio Ø 1,6 mm. Os mourões deverão ser de concreto, sem viras, e entre cada um deles deverá ser instalado arame distanciador liso zincado fio Ø 3,4 mm, ligando todos os fios de arame farpado.

Deverá ser cravada pelo menos uma haste de aterramento de 2,40 m galvanizada tipo cantoneira em cada trecho de cerca, e conectada a cada fio de arame farpado (muro e cerca) por meio de fio de alumínio 6 mm².

A placa de identificação da usina deverá ser lavada com água e detergente, removendo toda sujeira das suas superfícies. Posteriormente, os textos danificados deverão ser substituídos (adesivos e/ou pintura) com as mesmas características existentes (cor, tipo de texto, etc.).

3.4 – Tomada D'água e Câmara de Carga

Todas as superfícies de concreto do local (pilares, beirais, pisos e tampas) deverão ser lavadas com máquina de alta pressão, para remoção de todo mofo, lodo, partes soltas, remoção de óleos, graxas, contaminantes, etc.



Após a lavagem, as trincas e fissuras deverão ser abertas por processo mecânico. Brocas e trechos soltos deverão ser totalmente removidos. Os trechos abertos deverão ser reconstituídos com argamassa de cimento e trechos com aberturas superiores a 1 cm de profundidade e largura, deverão ser feitas com argamassa de alta resistência tipo Grout.

Após completa secagem, as superfícies recuperadas de concreto deverão ser lixadas, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e após, deverão receber duas demãos de pintura em tinta látex acrílico semi-brilho em cor a ser definida na ocasião (concreto ou cinza médio). Para isso, a licitante vencedora deverá considerar em seus custos, a aquisição e aplicação de testes destas duas cores para a escolha da cor.

Na recuperação das paredes em alvenaria comum, todas as partes soltas, fissuras e trincas, com aberturas inferiores a 4 mm, deverão ser abertas e preenchidas com massa acrílica, e posteriormente a sua secagem, deverão ser lixadas até a retirada de todas as ondulações. Trincas superiores a 4 mm deverão ser recuperadas com argamassa de reboco, traço 1:2:8, e posteriormente receber camada de massa acrílica.

Posteriormente, deverão ser lixadas para a remoção de ondulações, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e receber pintura em tinta látex acrílico semi-brilho na cor branco gelo.

O portão de entrada, os guarda-corpos, esquadrias e porta dos abrigos, tampas e bordas de canaletas deverão ser lixados e escovados, removendo todos os pontos de corrosão, e o pó removido com um pano embebido em aguarrás. Após a limpeza e secagem destas superfícies, efetuar a pintura destas com uma demão de fundo anticorrosivo nestes pontos e posteriormente aplicar em toda a superfície, duas demãos de esmalte sintético brilhante nas mesmas cores existentes (amarelo segurança, cinza escuro, platina e creme).

Os pórticos, limpa-grades, vigas pescadoras, trilhos e estruturas das comportas deverão ser pintados em suas totalidades. Todos os resíduos e óleos deverão ser removidos com uma solução desengraxante. Partes enferrujadas deverão ser lixadas e tratadas com neutralizador de ferrugens. A pintura existente deverá ser lixada até se obter uma superfície uniforme, e se necessário, aplicar massa compatível com pintura epóxi, para corrigir imperfeições. Após a completa retirada do pó, aplicar fundo primer. A pintura de acabamento em esmalte sintético brilhante, deverá ser nas cores existentes ou conforme orientação na ocasião. As régua das comportas, placas de identificação e marca dos equipamentos, etc., deverão ser limpas e tratadas com solução para polimento de metais.

3.5 – Conduto Forçado

Todas as superfícies metálicas do conduto (conduto, apoios, tubo de aeração, bocas de limpeza, anéis de reforço, parafusos, etc), deverão ser inspecionadas para a identificação de pontos com corrosão ou com áreas com danos na pintura. Estes pontos deverão lixados até se obter uma superfície uniforme, e se necessário, aplicar massa compatível com pintura epóxi, para corrigir imperfeições. Partes enferrujadas deverão ser lixadas e tratadas com neutralizador de ferrugens. Após a completa retirada do pó, nos pontos com corrosão, aplicar duas demãos de fundo primer epóxi óxido de ferro cor vermelho. Após completa secagem do fundo, deverá ser aplicada em todos estes locais, duas demãos de pintura epóxi cor verde canalização MUNSEL 2,5 G 6/2, norma Petrobrás AMBR 2492.

As superfícies de concreto (blocos de ancoragem, bases dos apoios, etc) deverão ser lavadas com máquina de alta pressão, para remoção de todo mofo, lodo, partes soltas, óleos, graxas, contaminantes, etc. Após a lavagem, as trincas e fissuras deverão ser abertas por processo

mecânico. Brocas e trechos soltos deverão ser totalmente removidos. Os trechos abertos deverão ser reconstituídos com argamassa de cimento e trechos com aberturas superiores a 1 cm de profundidade e largura, deverão ser feitas com argamassa de alta resistência tipo Grout.

Os custos para a utilização de andaimes, escadas ou outros equipamentos para a realização das limpezas e pinturas, deverão estar inclusos nos preços unitários dos serviços.

O piso ao longo do conduto deverá ser raspado, removendo lodos, detritos e vegetações do local.

3.6 - Subestação

Todas as superfícies de concreto do local, externas ao alambrado (pilares e beirais do abrigo do GDG, pisos e tampas), deverão ser lavadas com máquina de alta pressão, para remoção de todo mofo, lodo, partes soltas, remoção de óleos, graxas, contaminantes, etc.

Após a lavagem, as trincas e fissuras deverão ser abertas por processo mecânico. Brocas e trechos soltos deverão ser totalmente removidos. Os trechos abertos deverão ser reconstituídos com argamassa de cimento e trechos com aberturas superiores a 1 cm de profundidade e largura, deverão ser feitas com argamassa de alta resistência tipo Grout.

Após completa secagem, as superfícies recuperadas de concreto deverão ser lixadas, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e após, deverão receber duas demãos de pintura em tinta látex acrílico semi-brilho em cor a ser definida na ocasião (concreto ou cinza médio). Para isso, a licitante vencedora deverá considerar em seus custos, a aquisição e aplicação de testes destas duas cores para a escolha da cor.

Na recuperação das paredes em alvenaria comum, todas as partes soltas, fissuras e trincas, com aberturas inferiores a 4 mm, deverão ser abertas e preenchidas com massa acrílica, e posteriormente a sua secagem, deverão ser lixadas até a retirada de todas as ondulações. Trincas superiores a 4 mm deverão ser recuperadas com argamassa de reboco, traço 1:2:8, e posteriormente receber camada de massa acrílica.

Posteriormente, deverão ser lixadas para a remoção de ondulações, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e receber pintura em tinta látex acrílico semi-brilho na cor branco gelo.

O portão de entrada do pátio da SE deverá ser lixado e escovado, removendo todos os pontos de corrosão, e o pó removido com um pano embebido em aguarrás. Após a limpeza e secagem destas superfícies, efetuar a pintura destas com uma demão de fundo anticorrosivo nestes pontos e posteriormente aplicar em toda a superfície, duas demãos de esmalte sintético brilhante nas mesmas cores existentes (amarelo segurança e creme).

3.7 – Casa de Força

Todas as superfícies de concreto externas (pilares e beirais do abrigo do GDG, pisos e tampas), deverão ser lavadas com máquina de alta pressão, para remoção de todo mofo, lodo, partes soltas, remoção de óleos, graxas, contaminantes, etc.

Após a lavagem, as trincas e fissuras deverão ser abertas por processo mecânico. Brocas e trechos soltos deverão ser totalmente removidos. Os trechos abertos deverão ser reconstituídos com argamassa de cimento e trechos com aberturas superiores a 1 cm de profundidade e largura, deverão ser feitas com argamassa de alta resistência tipo Grout.

Após completa secagem, as superfícies recuperadas de concreto deverão ser lixadas, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e após, deverão receber duas demãos de pintura em tinta látex acrílico semi-brilho em cor a ser definida na ocasião (concreto ou cinza médio). Para isso, a licitante vencedora deverá considerar em seus custos, a aquisição e aplicação de até 3 testes para a escolha da cor. Na base da casa, nas faces laterais e de jusante da edificação, a pintura deverá atingir pelo menos 1,50 m abaixo do piso da passarela do canal de fuga, incluindo as vigas da laje desta. Dentro dos nichos dos canais de sucção das máquinas, não será necessária intervenção.

Na recuperação das paredes em alvenaria comum, todas as partes soltas, fissuras e trincas, com aberturas inferiores a 4 mm, deverão ser abertas e preenchidas com massa acrílica, e posteriormente a sua secagem, deverão ser lixadas até a retirada de todas as ondulações. Trincas superiores a 4 mm deverão ser recuperadas com argamassa de reboco, traço 1:2:8, e posteriormente receber camada de massa acrílica.

Posteriormente, deverão ser lixadas para a remoção de ondulações, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e receber pintura em tinta látex acrílico semi-brilho na cor branco gelo. O portão de entrada, os guarda-corpos, esquadrias e porta, tampas e bordas de canaletas externas deverão ser lixados e escovados, removendo todos os pontos de corrosão, e o pó removido com um pano embebido em aguarrás. Após a limpeza e secagem destas superfícies, efetuar a pintura destas com uma demão de fundo anticorrosivo nestes pontos e posteriormente aplicar em toda a superfície, duas demãos de esmalte sintético brilhante nas mesmas cores existentes (amarelo segurança, cinza escuro, platina ou creme).

A monovia, carro trolley e talha deverão ser pintados em suas totalidades. Todos os resíduos e óleos deverão ser removidos com uma solução desengraxante. Partes enferrujadas deverão ser lixadas e tratadas com neutralizador de ferrugens. A pintura existente deverá ser lixada até se obter uma superfície uniforme, e se necessário, aplicar massa compatível com pintura epóxi, para corrigir imperfeições. Após a completa retirada do pó, aplicar fundo primer. A pintura de acabamento em esmalte sintético brilhante, deverá ser nas cores existentes ou conforme orientação na ocasião. Após a pintura, os cabos de aço, roldanas, festão e outras partes girantes ou que sofram algum tipo atrito, deverão ser lubrificadas com graxa comum e óleo fino, conforme o caso.

Os eletrodutos externos da casa de força não deverão receber pintura, apenas limpeza.

Os rufos e os condutores de água pluvial deverão ser lixados e escovados, removendo a tinta solta. Após a limpeza e secagem destas superfícies, efetuar pintura com duas demãos de esmalte sintético brilhante na cor platina.

No interior da casa de força deverão ser instaladas duas Linhas de Vida ao longo do caminhamento da ponte rolante, sobre as vigas de apoio desta. Estas linhas se destinarão à proteção contra quedas para até 2 profissionais e deverão ser projetadas e construídas rigorosamente de acordo com as normas NR35, NR18, NBR 16325, e outras normas afetas, com suas alterações posteriores. As linhas de vida deverão possuir no mínimo as seguintes características:

- Linha em cabo de aço Ø3/8" com acessórios (esticadores, sapatilhas, grampos, presilhas, etc);
- Olhais de ancoragem em aço inox, compatíveis com o uso do local, com a indicação de carga e material construtivo.

A licitante vencedora deverá emitir ART pelo projeto e pela execução dos serviços. Deverá ser feito também um treinamento para pelo menos 5 funcionários da DMEE, para a utilização e manutenção das linhas.

Deverá ser substituído o vidro danificado, localizado na esquadria inferior da face leste da casa de força, pelo mesmo tipo existente (vidro pontilhado 4mm). A massa do vidro deverá ser pintada após sua instalação.

3.8 – Casa do Caseiro

Todos os passeios externos e a base da edificação deverão ser lavadas com máquina de alta pressão, para remoção de todo mofo, lodo, partes soltas, remoção de óleos, graxas, contaminantes, etc.

Após a lavagem, as trincas e fissuras deverão ser abertas por processo mecânico. Brocas e trechos soltos deverão ser totalmente removidos. Os trechos abertos deverão ser reconstituídos com argamassa de cimento e trechos com aberturas superiores a 1 cm de profundidade e largura, deverão ser feitas com argamassa de alta resistência tipo Grout.

Após completa secagem da base da edificação, as superfícies recuperadas deverão ser lixadas, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e após, deverão receber duas demãos de pintura em tinta látex acrílico semi-brilho na cor concreto.

Na recuperação das paredes em alvenaria comum, todas as partes soltas, fissuras e trincas, com aberturas inferiores a 4 mm, deverão ser abertas e preenchidas com massa acrílica, e posteriormente a sua secagem, deverão ser lixadas até a retirada de todas as ondulações. Trincas superiores a 4 mm deverão ser recuperadas com argamassa de reboco, traço 1:2:8, e posteriormente receber camada de massa acrílica.

Posteriormente, deverão ser lixadas para a remoção de ondulações, escovadas e espanadas para total eliminação do pó, e receber pintura em tinta látex acrílico semi-brilho na cor branco gelo.

As grades, portão de entrada, esquadrias e portas da edificação deverão ser lixados e escovados, removendo todos os pontos de corrosão, e o pó removido com um pano embebido em aguarrás. Após a limpeza e secagem destas superfícies, efetuar a pintura destas com uma demão de fundo anticorrosivo nestes pontos e posteriormente aplicar em toda a superfície, duas demãos de esmalte sintético fosco cor grafite.

3.9 – Diversos

Todo entulho, restos de material, lixos e resíduos produzidos durante os serviços deverão ser removidos do local da obra através de caçambas e destinados em local de responsabilidade da contratada.

Deverá ser construída escada de 2 degraus com 1,30 m de largura, com acabamento em cimento desempenado, para o acesso da pista ao abrigo da unidade hidráulica da tomada d'água.

Deverá ser construído abrigo (3,0 x 2,0 m) para os tambores de óleo, no piso inferior da casa de força, com alvenaria de tijolos furados, altura de 3,40 m, revestida com chapisco e emboço tipo massa paulista, com posterior pintura em látex acrílico semi-brilho cor branco gelo. Deverá ser instalada porta corta-fogo de 0,80 x 2,10 m de altura. Na junção da parede a ser construída com a parede existente, o concreto deverá ser escarificado e perfurado para a instalação de chumbadores de apoio para a nova parede, a cada 50 cm.

Deverá ser efetuado o tamponamento do tubo de água que abastece a pia da cozinha do andar inferior. Para a isso, a licitante vencedora deverá demolir o piso e trecho de parede do sanitário da casa de força (a ser indicado na ocasião) para encontrar essa tubulação. Após esse tamponamento, a parede e o piso danificados deverão ser recuperados. Posteriormente, deverá ser feita nova rede de água, com tubulação aparente do lado interno da casa de força. O trajeto será definido na ocasião. O tubo deverá ser fixado nas paredes com braçadeiras/suportes apropriados, e deverá ser pintado na cor verde.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto desta Especificação Técnica, contemplando o fornecimento dos materiais e mão de obra, deverá ser executado no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da emissão da ordem de serviço pelo Fiscal do Contrato.

5 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a realização dos serviços será facultado à CONTRATANTE, às suas próprias expensas, a fiscalização para análise e acompanhamento dos serviços contratados em decorrência desta especificação técnica. Neste caso, caberá à empresa CONTRATADA, sempre que solicitada, o fornecimento de todas as informações requeridas pela fiscalização, quanto ao andamento dos trabalhos, programações, resultados, dados de qualquer natureza, etc.

6 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis legais pelos serviços de reforma executados, e pelo projeto e instalação da linha de vida na casa de força, no prazo máximo de 15 dias a contar da assinatura do Contrato.

A Contratada também deverá emitir ART pelo projeto e pela execução dos serviços contratados no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do Contrato.

7 - PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos mediante medições mensais dos serviços efetivamente concluídos. Após sua aprovação, a nota fiscal poderá ser emitida, juntamente com os documentos exigidos, e seu pagamento será efetuado conforme prazos definido no Contrato.

8 – PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

A contratada deverá seguir rigorosamente as instruções de segurança anexadas a esta especificação e as que serão dadas na ocasião do início dos serviços, além de providenciar a permanência de um Técnico de Segurança, devidamente registrado no Ministério do Trabalho, durante toda a execução dos serviços do contrato, visto que as demais áreas e equipamentos estarão em pleno funcionamento.

Os funcionários da contratada não poderão em hipótese alguma acessar os locais não autorizados.

9 - SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A PROPONENTE se compromete a manter, por si, seus sócios, diretores, executivos, empregados, equipes, prestadores de serviços e representantes legais, confidencialidade em relação a todas as



informações que ora lhe são confiadas em razão do convite, para apresentar proposta para o serviço aqui referenciado, não sendo permitida a transmissão de tais informações, agora ou no futuro, a quem quer que seja, independente da sua Contratação, ou não, para o serviço.